



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 095A

19/10/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 483.500,00( Quatrocentos e Oitenta e Tres Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862 de 20 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0900000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2022	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	42-Royalties / Fundo Especial	115.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>115.000,00</b>
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42-Royalties / Fundo Especial	288.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>288.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>403.000,00</b>
<b>1200000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
1016	ABERTURA DE POÇOS TUBULARES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	42-Royalties / Fundo Especial	80.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.500,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>483.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$483.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CAETITE, 19 de outubro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

615.423.775-87